



Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
Praça Roger Malhardes n. 75 tel 24 24631343 – 24 24631108 cep 26650-000

LEI MUNICIPAL Nº 819/2007.

Estabelece as Diretrizes para elaboração do Orçamento Municipal do exercício financeiro do ano 2008.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art.1º)- São diretrizes orçamentárias gerais as instruções que se observarão a seguir, para elaboração do Orçamento do Município de Eng. Paulo de Frontin para o exercício financeiro do ano 2008.

SEÇÃO I
DAS RECEITAS MUNICIPAIS

Art.2º)- Compõem-se às receitas municipais de:

- I - tributos próprios diretos;
- II - provenientes de atividades econômicas e de serviços;
- III - transferências constitucionais, legais, e voluntárias;
- IV - empréstimos e financiamentos;

Art.3º)- Para estimativa da receita serão considerados os fatores conjunturais, a carga de trabalho para o serviço remunerado, as alterações da legislação tributária.

Art.4º) - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos e taxas de sua competência, inclusive a receita originária de serviços



Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin

Praça Roger Malhardes n. 75 tel 24 24631343 – 24 24631108 cep 26650-000

administrados pelo Município por delegação de instituições públicas ou privadas, na forma conveniada.

Art.5º) - As receitas provenientes de convênios serão estimadas no Orçamento do Município com base na projeção estabelecida pelo órgão repassador ou de acordo com documentos apresentados que assegurem a liberação dos recursos.

Art.6º) – A receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEB, constituída de acordo com a Legislação pertinente, será prevista no Orçamento tendo como base de cálculo o número de alunos do Município matriculados no exercício anterior e aprovado pelo Ministério da Educação e do Desporto vezes o valor per capita do Estado.

SEÇÃO II
DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art.7º) - Os gastos municipais são aqueles destinados à realização das atribuições inerentes aos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art.8º)- Para fixação dos gastos municipais devem ser observados os fatores conjunturais, a carga de trabalho, a receita do serviço quando este for remunerado e projetados os gastos de pessoal de acordo com a política salarial estabelecida pelo Governo municipal, dentro dos limites e restrições legais.

Art.9º) – Os gastos com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, serão fixados no Orçamento Municipal de acordo com as mesmas regras e critérios técnicos estabelecidos no art. 8º, observando-se a legislação específica.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin

Praça Roger Malhardes n. 75 tel 24 24631343 – 24 24631108 cep 26650-000

Art.10) – Na fixação e aplicação dos recursos de 25% da receita resultante de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino, ficam proibidas despesas com:

- I – distribuição de merenda escolar;
- II – assistência a estudantes;
- III – realização de Obras de infra-estrutura na rede escolar;
- IV – pessoal em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino;
- V – outras atividades desvinculadas do ensino municipal;

Art.11) – O gestor municipal deve ser prudente quanto os gastos do Município, aplicando as medidas corretivas apropriadas para evitar desequilíbrios fiscais.

SEÇÃO III

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 12)- Serão executadas como prioridades para o exercício de 2008 as ações e metas especificadas nos anexos a esta Lei, de acordo com os macro objetivos estabelecidos no Plano Plurianual para 2006/2009.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art.13)- O Orçamento Municipal compreenderá as receitas e despesas da administração, inclusive as provenientes de convênios, de modo a expressar as políticas e programas do governo.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
Praça Roger Malhardes n. 75 tel 24 24631343 – 24 24631108 cep 26650-000

Parágrafo Único - Farão parte do orçamento municipal os recursos vinculados aos Fundos Especiais, de acordo com a legislação específica.

Art.14)- A previsão da receita e a fixação da despesa no orçamento municipal terão como princípio o equilíbrio, de modo a evitar o déficit das contas do Município.

Parágrafo 2º)- As despesas deverão ser orçadas a preços de junho de 2005.

Art.15)- A Lei Orçamentária Anual deverá consignar, sob o título de Reserva de Contingência, dotação genérica no valor de 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício.

Parágrafo Único – Durante a execução orçamentária, a Reserva de Contingência só deverá ser utilizada para:

a)- financiar passivos contingentes imprevisíveis ou de valor imprevisível quando da elaboração da Lei Orçamentária;

b)- pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representem riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;

c)- cobrir frustração de arrecadação de receita e transferências que deveriam ser empregada em projetos/atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixadas para 2008.

Art. 16)- Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão e das Portarias Interministerial nºs 163/2001 e 300/2002, a discriminação da despesa será apresentada por Unidade Orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se para cada uma, no seu menor nível de detalhamento:



Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin

Praça Roger Malhardes n. 75 tel 24 24631343 – 24 24631108 cep 26650-000

I – O Orçamento a que pertence;

II- O grupo de despesa a que se refere, obedecendo a

seguinte classificação:

a) **DESPESAS CORRENTES**

Pessoal e Encargos Sociais

Juros e Encargos da Dívida

Outras Despesas Correntes

b) **DESPESAS DE CAPITAL**

Investimentos

Inversões Financeiras

Amortização e Refinanciamento da Dívida

Outras Despesas de Capital..

Art. 17)- Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2006/2009.

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV – Operações Especiais, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º)- Cada programa indicará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin

Praça Roger Malhardes n. 75 tel 24 24631343 – 24 24631108 cep 26650-000

§ 2º)- Cada Atividade, Projeto e Operação Especial indicará a função e a sub função às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão

§ 3º)- As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art.18) – A discriminação da receita no orçamento será feita por categorias econômicas, subcategorias, fontes, subfontes, itens, subitens, de forma a demonstrar a sua caracterização constante na legislação.

Parágrafo Único – A cada programa/subprograma das áreas de Educação, saúde e assistência social previsto no Orçamento, deverá ser associado um produto, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ou total das dotações previstas no Orçamento para o programa/subprograma dividido pelo número de unidades físicas previstas.

- I- Por unidades físicas entenda-se unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, exemplo: número de alunos matriculados; número de atendimentos odontológicos; número de consultas médicas; número de famílias assistidas, etc.
- II- Ao final do exercício, o custo unitário terá sido o valor da despesa realizada no programa/subprograma dividido pelo número de unidades efetivamente produzidas.
- III- Informar-se-á, também, o total das despesas realizadas pela administração Pública e o total gasto na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin

Praça Roger Malhardes n. 75 tel 24 24631343 – 24 24631108 cep 26650-000

Art. 19) – No exercício financeiro de 2008 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20) – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 21) – Poderão os Poderes Executivo e Legislativo promoverem aumento ou reajustamento nos salários dos servidores, bem assim, criarem cargos, empregos e funções ou alterações de estrutura de carreiras admissão e contratação de pessoal, observando os critérios de que trata o art. 169 § 1º da Constituição Federal.

Art.22) – Os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério serão fixados no orçamento municipal, em separado, indicando em cada projeto ou atividade o título “à conta FUNDEB”, para atender o disposto na legislação específica.

Art.23)- Constará no orçamento da unidade de educação uma dotação titulada de Contribuição ao FUNDEB atendendo a obrigação do Município com os 15% para formação do fundo, extraídos do FPM, ICMS e IPI-Exportação, de acordo com a Emenda Constitucional nº 14/96.

Art.24) – É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, dotações a título de:



Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
Praça Roger Malhardes n. 75 tel 24 24631343 – 24 24631108 cep 26650-000

I – Subvenções Econômicas;

II – subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que prestem serviços essenciais e de assistência social, médica e educacional, mediante Convênio, obrigando-se a beneficiária a prestar contas e obedecer na formalização do instrumento e na liberação de recursos as regras do art. 116, Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro – A destinação de recursos para subvenções sociais deverá ser autorizada através de lei específica.

Parágrafo segundo – A Lei Orçamentária Anual deverá destacar as dotações do Orçamento da Seguridade Social, identificando as fontes de recursos.

Art. 25)- As ajudas e doações a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com Lei Municipal específica a ser submetida à Câmara Municipal, até 31 de agosto do ano em curso, sancionada e publicada antes do início do ano de 2008.

Art. 26) – Constará do orçamento municipal autorização para abertura de créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento), bem assim, para operações de crédito por antecipação de receita orçamentária até o limite de 10%(dez por cento) da receita prevista, nos termos do art. 7º da Lei nº 4.320/64 e do artigo 7º da Lei 4.320/ 64 e do artigo 6º e seus incisos e parágrafos, da Resolução nº 78/98 do Senado Federal.

Art. 27) – A abertura de créditos Suplementares e Especiais dependerá da existência de recursos disponíveis; Não poderá ser utilizada anulação de dotação orçamentária comprometida.

Art. 28) - Quando a abertura de créditos suplementares e especiais ocorrer para atender dotações vinculadas a despesas de convênios e fundos especiais serão utilizados os recursos oriundos das suas respectivas fontes, conforme dispõe o art. 72 da Lei Federal nº 4.320/64.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin

Praça Roger Malhardes n. 75 tel 24 24631343 – 24 24631108 cep 26650-000

Art. 29)- O Prefeito Municipal deverá encaminhar à Câmara Municipal o Projeto da Lei Orçamentária Anual para 2008 até o dia 31 de agosto de 2007;

CAPITULO III DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SEÇÃO I DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art.30)- Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o Cronograma Mensal de Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício de 2008.

Art.31)- Na execução do Orçamento, ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2008, o Poder Executivo fica autorizado a tomar as medidas corretivas necessárias para manutenção do controle e do equilíbrio fiscal, limitando a emissão de empenhos ou simplesmente limitando as despesas de conformidade com os recursos efetivos do exercício, observando como prioridades:

- I – as despesas decorrentes de normas legais e contratos administrativos;
- II – as despesas de manutenção e conservação dos serviços públicos;
- III – os compromissos provenientes de convênios e outros semelhantes;
- IV – os investimentos.

Parágrafo Primeiro – As despesas com pessoal e encargos, bem como o pagamento do principal e encargos da dívida não serão objeto de limitação.

Parágrafo Segundo – A limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesa deverá ser no montante equivalente ao da diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;



Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
Praça Roger Malhardes n. 75 tel 24 24631343 – 24 24631108 cep 26650-000

Parágrafo Terceiro – Caberá ao Poder Executivo limitar suas despesas em valor igual ao produto da multiplicação do percentual de sua participação determinado no Orçamento, excluída a reserva de contingência, pelo montante determinado de acordo com o parágrafo anterior;

Parágrafo Quarto – Caberá à Câmara Municipal limitar suas despesas em valor igual ao produto da multiplicação do percentual de sua participação determinado no Orçamento, excluída a reserva de contingência, pelo montante determinado de acordo com o parágrafo Segundo deste artigo.

SEÇÃO II DOS RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS

Art.32)- Bimestralmente, o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria, elaborará o Relatório Resumido da Execução Orçamentária nos termos do artigo 52, o Relatório de Gestão Fiscal e os demonstrativos a que se refere o parágrafo 1º do artigo 53 e os artigos 54 e 55, combinado com o art. 63 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.33)- Trimestralmente, a Contadoria avaliará a situação das aplicações obrigatórias no ensino, na saúde, com pessoal e encargos, a movimentação dos recursos do FUNDEB, e das alterações orçamentárias.

CAPITULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art.34)- O Poder Executivo poderá realizar no exercício de 2008 o seguinte:

I – atualização ou elaboração do código tributário municipal para adequá-lo a nova sistemática tributária nacional;

II – melhoramento do serviço de arrecadação dos tributos municipais com adoção de medidas para motivar o contribuinte ao pagamento e evitar evasão de receita.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
Praça Roger Malhardes n. 75 tel 24 24631343 – 24 24631108 cep 26650-000

**CAPITULO V
DA POLÍTICA DE PESSOAL**

Art.35)- A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, somente será admitida se:

I – respeitados os limites de que trata o art. 18 desta Lei;

II – houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art.37)- Poderá o Poder Executivo, obedecendo as condições estabelecidas nesta lei, e as restrições do art. 71 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

**CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art.38)- O Município poderá contribuir com custeio de despesas de competência da União e do Estado, desde que, o objeto do convênio justifique o desembolso.

Art.39)- Fica a cargo da Contadoria e Unidade de Finanças da Prefeitura a coordenação e elaboração dos instrumentos de que trata esta lei.

Art.40)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, são revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Eng. Paulo de Frontin, 23 de julho de 2007.


Eduardo Ramos da Paixão
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

Câmara Municipal de Eng.º Paulo Frontin 2007

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2006

PROCESSO N.º 670 de 27/4/07

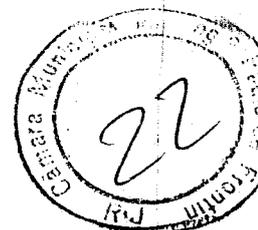
Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

LIVRO N.º 03 PLE Fl.ª 61/62

Seleção Alteração em 31/12/2006 (A)

ASS. 

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1 0 0 0 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES			22 999 600 00
1 1 0 0 00 00 00 00	RECEITA TRIBUTARIA		773.750,00	
1 1 1 0 00 00 00 00	IMPOSTOS		745.000,00	
1 1 1 2 00 00 00 00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	415.000,00		
1 1 1 2 02 00 00 00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	180.000,00		
1 1 1 2 04 00 00 00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	205.000,00		
1 1 1 2 04 31 00 00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	180.000,00		
1 1 1 2 04 34 00 00	IRRF s/ Outros Rendimentos	25.000,00		
1 1 1 2 08 00 00 00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	30.000,00		
1 1 1 3 00 00 00 00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	330.000,00		
1 1 1 3 05 00 00 00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	330.000,00		
1 1 1 3 10 00 00 00	TAXAS		28.500,00	
1 1 2 1 00 00 00 00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	19.500,00		
1 1 2 1 31 00 00 00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	500,00		
1 1 2 1 99 00 00 00	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Policia	19.000,00		
1 1 2 2 00 00 00 00	Tx pela Prestacao de Servicos	9.000,00		
1 1 2 2 99 00 00 00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	9.000,00		
1 1 3 0 00 00 00 00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		250,00	
1 1 3 0 99 00 00 00	Outras Contrib de Melhoria	250,00		
1 2 0 0 00 00 00 00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		40.250,00	
1 2 2 0 00 00 00 00	CONTRIBUICOES ECONÔMICAS		40.250,00	
1 2 2 0 29 00 00 00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	40.000,00		
1 2 2 0 99 00 00 00	Outras Contribuições Econômicas	250,00		
1 3 0 0 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL		215.100,00	
1 3 2 0 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		215.100,00	
1 3 2 5 00 00 00 00	Remuneração de Depósitos Bancários	215.100,00		
1 3 2 5 01 00 00 00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	206.000,00		
1 3 2 5 01 01 00 00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties	110.000,00		
1 3 2 5 01 02 00 00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEF	15.000,00		
1 3 2 5 01 99 00 00	Rec. de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	81.000,00		
1 3 2 5 02 00 00 00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	9.100,00		
1 3 2 5 02 01 00 00	Rec. de Remun. de Depósitos de Poupança	9.000,00		
1 3 2 5 02 99 00 00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	100,00		
1 7 0 0 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		21.776.750,00	
1 7 2 0 00 00 00 00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		20.975.000,00	
1 7 2 1 00 00 00 00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	11.352.500,00		
1 7 2 1 01 00 00 00	Dedução das Receitas de Transferências da União	4.258.500,00		
1 7 2 1 01 02 00 00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEF - FPM	4.252.500,00		
1 7 2 1 01 02 01 00	Cota-Parte do FPM - Geral	4.250.000,00		
9 7 2 1 01 02 01 00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEF - FPM	-572.000,00		
1 7 2 1 01 02 02 00	Cota-Parte do FPM - FMS	575.000,00		
9 7 2 1 01 02 02 00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEF - FPM FMS	-500,00		
1 7 2 1 01 05 00 00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	6.000,00		
1 7 2 1 09 00 00 00	Dedução de Outras Transferências da União	64.000,00		
1 7 2 1 09 01 00 00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	60.000,00		
9 7 2 1 09 01 00 00	Dedução de Receita Formação do FUNDEF - LC 87/96	-9.000,00		
1 7 2 1 09 99 00 00	Demais Transf da União	13.000,00		
1 7 2 1 09 99 01 00	Transferências Diversas	7.000,00		
1 7 2 1 09 99 02 00	Creche	6.000,00		
1 7 2 1 22 00 00 00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	6.575.000,00		
1 7 2 1 22 50 00 00	Cota-Parte Royalties p/ Participação Especial	6.500.000,00		
1 7 2 1 22 70 00 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	75.000,00		
1 7 2 1 35 00 00 00	Transf. de Recursos do Fund Nac.Des.Educação -FDNE	455.000,00		
1 7 2 1 35 01 00 00	Transf. do Salário-Educação	335.000,00		
1 7 2 1 35 02 00 00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	2.500,00		
1 7 2 1 35 03 00 00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	80.000,00		



Cidade do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS 2006

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção Alteração em 31/12/2006 (A)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.2.1.35.99.00.00	Outras Transf Diretas do FNDE	37.500,00		
1.7.2.1.35.99.01.00	PNAC-PNAE Creche	2.500,00		
1.7.2.1.35.99.02.00	PNATE	30.000,00		
1.7.2.1.35.99.09.00	Outras Transferências do FNDE	5.000,00		
1.7.2.2.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	7.722.500,00		
1.7.2.2.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	7.662.250,00		
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.500.000,00		
9.7.2.2.01.01.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - ICMS	-1.115.000,00		
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	145.000,00		
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	155.000,00		
9.7.2.2.01.04.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - IPI Exp.	-23.000,00		
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	250,00		
1.7.2.2.22.00.00.00	Transf. da Cota Parte Compen. Finan. (25%)	60.250,00		
1.7.2.2.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties Compen. Finan. Prod. Petróleo	250,00		
1.7.2.2.22.90.00.00	Outras Transf. Decorrentes de Compens. Finan.	60.000,00		
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.900.000,00		
1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	1.050.000,00		
1.7.2.4.02.00.00.00	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB	850.000,00		
1.7.6.0.00.00.00.00	Transf. de Conv.		801.750,00	
1.7.6.1.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	710.250,00		
1.7.6.1.01.00.00.00	Transf. de Conv. da União para o SUS	250,00		
1.7.6.1.02.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr. Educação	30.000,00		
1.7.6.1.99.00.00.00	Outras Transf. de Conv. da União	680.000,00		
1.7.6.2.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	91.500,00		
1.7.6.2.01.00.00.00	Transf. Conv. Estados p/ SUS	250,00		
1.7.6.2.02.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação	41.000,00		
1.7.6.2.99.00.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados	50.250,00		
1.7.6.2.99.06.00.00	PADEM - INFRA-ESTRUTURA	50.000,00		
1.7.6.2.99.07.00.00	PADEM - HABITAÇÃO	250,00		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		193.750,00	
1.9.0.0.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		2.000,00	
1.9.1.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	1.000,00		
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	250,00		
1.9.1.1.39.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	250,00		
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	250,00		
1.9.1.1.99.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	250,00		
1.9.1.3.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	750,00		
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	250,00		
1.9.1.3.12.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ITBI	250,00		
1.9.1.3.99.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	250,00		
1.9.1.9.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	250,00		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		14.000,00	
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	14.000,00		
1.9.2.2.01.00.00.00	Restituições de Convênios	14.000,00		
1.9.2.2.01.99.00.00	Restituições Diversas	14.000,00		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		147.750,00	
1.9.3.1.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	135.000,00		
1.9.3.1.11.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU			
1.9.3.1.12.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI	7.500,00		
1.9.3.1.13.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	5.000,00		
1.9.3.1.99.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	125,00		
1.9.3.2.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. não Tributária	125,00		
1.9.3.2.99.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec.	125,00		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		30.000,00	



FEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2006

receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Revisão Alteração em 31/12/2006 (A)

3

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.9.9.0.99.00.00.00	Outras Receitas	30.000,00		
			Total das receitas:	22.999.600,00
			Total por entidade:	22.999.600,00
Entidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.061.500,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		96.500,00	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		96.500,00	
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	96.500,00		
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	96.500,00		
1.3.2.5.01.03.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saude	96.500,00		
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		965.000,00	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		965.000,00	
1.7.2.1.00.00.00.00	Transf. da União	745.000,00		
1.7.2.1.33.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	745.000,00		
1.7.2.1.33.01.00.00	PACS	120.000,00		
1.7.2.1.33.02.00.00	Farmácia Básica	15.000,00		
1.7.2.1.33.03.00.00	PPI	120.000,00		
1.7.2.1.33.04.00.00	PSF	325.000,00		
1.7.2.1.33.05.00.00	Vigilância Sanitária	5.000,00		
1.7.2.1.33.06.00.00	PAB	160.000,00		
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferências dos Estados	220.000,00		
1.7.2.2.33.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	220.000,00		
1.7.2.2.33.01.00.00	FAE/SUS/SISCOLO	220.000,00		
			Total das receitas:	1.061.500,00
			Total por entidade:	1.061.500,00
			Total geral:	24.061.100,00



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN	13.894.583,00	7.802.920,00	0,00	21.697.503,00
Orgão: 02.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN	13.894.583,00	7.802.920,00	0,00	21.697.503,00
Unidade: 02.01	GABINETE DO PREFEITO	146.000,00	333.325,00	0,00	479.325,00
04	Administração	146.000,00	333.325,00		479.325,00
04.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		42.000,00		42.000,00
04.062.40	Ordem pública		42.000,00		42.000,00
04.062.40.161	representar os interesses publico do municipio atuando diretamente no interesse deste		42.000,00		42.000,00
04.091	Defesa da Ordem Jurídica		236.575,00		236.575,00
04.091.46	Representação		236.575,00		236.575,00
04.091.46.162	representar em todas as esferas de poder os interesse legais do municipio		236.575,00		236.575,00
04.122	Administração Geral	56.000,00	45.750,00		101.750,00
04.122.20	Apoio administrativo	20.000,00			20.000,00
04.122.20.71	fomentar o desenvolvimento econômico dos distritos	20.000,00			20.000,00
04.122.22	Qualificação de pessoal	36.000,00			36.000,00
04.122.22.9	capacitação técnica dos servidores e pessoal	36.000,00			36.000,00
04.122.50	Controle de riscos e sinistros		33.250,00		33.250,00
04.122.50.190	Manter e equipar aos serviços da defesa civil		33.250,00		33.250,00
04.122.51	Vigilância pública		12.500,00		12.500,00
04.122.51.191	Monitorar e manter os sistemas de informações e cadastro atualizados		12.500,00		12.500,00
04.124	Controle Externo		9.000,00		9.000,00
04.124.23	Controle Interno		9.000,00		9.000,00
04.124.23.121	apoio ao controle externo		4.500,00		4.500,00
04.124.23.124	Controlar registros orçamentário, financeiro, patrimonial		4.500,00		4.500,00
04.131	Comunicação Social	90.000,00			90.000,00
04.131.24	Divulgação	90.000,00			90.000,00
04.131.24.26	DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DE ATOS PÚBLICOS E INFORMAÇÕES	90.000,00			90.000,00
Unidade: 02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	189.000,00	0,00	189.000,00
04	Administração		189.000,00		189.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento		23.000,00		23.000,00
04.121.20	Apoio administrativo		23.000,00		23.000,00
04.121.20.173	planejar o desenvolvimento municipal		23.000,00		23.000,00
04.122	Administração Geral		166.000,00		166.000,00
04.122.20	Apoio administrativo		88.000,00		88.000,00
04.122.20.170	implantação de projetos de apoio a administração municipal		88.000,00		88.000,00



rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2006

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção Alteração em 31/12/2006 (A)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN		13.894.583,00	7.802.920,00	0,00	21.697.503,00
Órgão: 02.00 PREFEITURA MUNICIPAL		13.894.583,00	7.802.920,00	0,00	21.697.503,00
Unidade: 02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		0,00	189.000,00	0,00	189.000,00
04	Administração		189.000,00		189.000,00
04.122	Administração Geral		166.000,00		166.000,00
04.122.25	Planejar		28.000,00		28.000,00
04.122.25.172	implantação de projetos de apoio a administração municipal		28.000,00		28.000,00
04.122.50	Controle de riscos e sinistros		50.000,00		50.000,00
04.122.50.173	planejar o desenvolvimento municipal		50.000,00		50.000,00
Unidade: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		4.469.275,00	0,00	0,00	4.469.275,00
04	Administração	4.469.275,00			4.469.275,00
04.122	Administração Geral	4.469.275,00			4.469.275,00
04.122.20	Apoio administrativo	4.469.275,00			4.469.275,00
04.122.20.20	pagamento de beneficio de qualquer natureza	777.125,00			777.125,00
04.122.20.22	adequar os salários do funcionalismo	6.000,00			6.000,00
04.122.20.25	Remunerar Pessoal Ativo e Encargos Sociais das Unidades e Órgãos	3.686.150,00			3.686.150,00
Unidade: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		330.500,00	17.500,00	0,00	348.000,00
04	Administração	330.500,00	17.500,00		348.000,00
04.122	Administração Geral	330.500,00	17.500,00		348.000,00
04.122.160	Contabilidade pública		17.500,00		17.500,00
04.122.160.125	Execução dos registros contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais		17.500,00		17.500,00
04.122.20	Apoio administrativo	330.500,00			330.500,00
04.122.20.1	PROVER AS UNIDADES E ÓRGÃOS DOS MEIOS OPERACIONAIS PARA MELHORIA DA QUANTIDADE	319.000,00			319.000,00
04.122.20.15	Implementação de projetos de apoio à administração fiscal	11.500,00			11.500,00
Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.532.300,00	3.156.895,00	0,00	4.689.195,00
12	Educação	1.532.300,00	3.156.895,00		4.689.195,00
12.122	Administração Geral	1.532.300,00			1.532.300,00
12.122.20	Apoio administrativo	1.532.300,00			1.532.300,00
12.122.20.1	PROVER AS UNIDADES E ÓRGÃOS DOS MEIOS OPERACIONAIS PARA MELHORIA DA QUANTIDADE	1.532.300,00			1.532.300,00

RA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2006

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 31/12/2006 (A)



Data: 02/05/2007

6

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN	13.894.583,00	7.802.920,00	0,00	21.697.503,00
Órgão: 02.00	PREFEITURA MUNICIPAL	13.894.583,00	7.802.920,00	0,00	21.697.503,00
Unidade: 02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.532.300,00	3.156.895,00	0,00	4.689.195,00
12	Educação	1.532.300,00	3.156.895,00		4.689.195,00
12.361	Ensino Fundamental		2.194.070,00		2.194.070,00
12.361.84	Transporte escolar		314.000,00		314.000,00
12.361.84.105	aquisição de veículos e manutenção da frota		314.000,00		314.000,00
12.361.85	Formação continuada		40.320,00		40.320,00
12.361.85.96	Formação continuada de professores		40.320,00		40.320,00
12.361.87	Merenda escolar		160.000,00		160.000,00
12.361.87.102	Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de ensino		160.000,00		160.000,00
12.361.90	Biblioteca Municipal		37.125,00		37.125,00
12.361.90.104	acervo para biblioteca municipal		37.125,00		37.125,00
12.361.91	Inclusão digital		11.000,00		11.000,00
12.361.91.103	democratização da informática		11.000,00		11.000,00
12.361.93	Ensino fundamental		1.631.625,00		1.631.625,00
12.361.93.89	Aquisição de uniforme escolar		1.631.625,00		1.631.625,00
12.365	Educação Infantil		395.125,00		395.125,00
12.365.81	Desenvolvimento da educação infantil		89.000,00		89.000,00
12.365.81.99	Manutenção de creche		89.000,00		89.000,00
12.365.89	Creche		306.125,00		306.125,00
12.365.89.80	Administração de serviços das unidades do sistema de ensino municipal		306.125,00		306.125,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		70.750,00		70.750,00
12.366.83	Educação de jovens e adultos		70.750,00		70.750,00
12.366.83.95	ensino de jovens e adultos		70.750,00		70.750,00
12.367	Educação Especial		28.625,00		28.625,00
12.367.82	Educação especial		28.625,00		28.625,00
12.367.82.93	Atendimento a alunos com necessidades especiais		28.625,00		28.625,00
12.392	Difusão Cultural		468.325,00		468.325,00
12.392.102	Turismo cultural		11.825,00		11.825,00
12.392.102.58	resgatar os bens históricos e culturais		11.825,00		11.825,00
12.392.103	Oficinas de arte		12.500,00		12.500,00
12.392.103.50	implantação de oficinas de arte para voltada para produção caseira		12.500,00		12.500,00
12.392.107	Igualdade racial		5.500,00		5.500,00
12.392.107.55	ações de combate a discriminação racial		5.500,00		5.500,00



Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

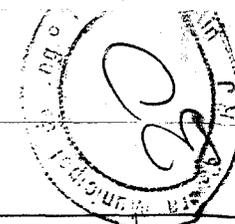
Seleção: Alteração em 31/12/2006 (A)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN	13.894.583,00	7.802.920,00	0,00	21.697.503,00
Órgão: 02.00	PREFEITURA MUNICIPAL	13.894.583,00	7.802.920,00	0,00	21.697.503,00
Unidade: 02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.532.300,00	3.156.895,00	0,00	4.689.195,00
12	Educação	1.532.300,00	3.156.895,00		4.689.195,00
12.392	Difusão Cultural		468.325,00		468.325,00
12.392.110	Esporte e lazer		114.500,00		114.500,00
12.392.110.110	eventos e Campanhas esportivas		105.500,00		105.500,00
12.392.110.113	realização de jogos estudantis		9.000,00		9.000,00
12.392.111	Quadras públicas		276.000,00		276.000,00
12.392.111.111	Construção de quadra e centro poliesportivo		276.000,00		276.000,00
12.392.91	Inclusão digital		11.000,00		11.000,00
12.392.91.54	promoção de atividades culturais		11.000,00		11.000,00
12.392.98	Gestão da política de educação		37.000,00		37.000,00
12.392.98.111	Construção de quadra e centro poliesportivo		37.000,00		37.000,00
Unidade: 02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.154.000,00	378.900,00	0,00	3.532.900,00
10	Saúde	3.154.000,00	378.900,00		3.532.900,00
10.122	Administração Geral	3.104.500,00	17.500,00		3.122.000,00
10.122.20	Apoio administrativo	3.104.500,00			3.104.500,00
10.122.20.1	PROVER AS UNIDADES E ÓRGÃOS DOS MEIOS OPERACIONAIS PARA MELHORIA DA QUANTIDADE	3.104.500,00			3.104.500,00
10.122.22	Qualificação de pessoal		17.500,00		17.500,00
10.122.22.189	Capacitação de pessoal do sistema de saúde		17.500,00		17.500,00
10.123	Administração Financeira	49.500,00			49.500,00
10.123.21	Controle financeiro	49.500,00			49.500,00
10.123.21.1	PROVER AS UNIDADES E ÓRGÃOS DOS MEIOS OPERACIONAIS PARA MELHORIA DA QUANTIDADE	49.500,00			49.500,00
10.301	Atenção Básica		350.000,00		350.000,00
10.301.60	Assistência básica de saúde		20.500,00		20.500,00
10.301.60.188	prever e atender demanda básica na área da saúde		20.500,00		20.500,00
10.301.61	Prevenção e controle de doenças		27.500,00		27.500,00
10.301.61.194	Controle das doenças transmissíveis sexualmente		25.000,00		25.000,00
10.301.61.196	Controle de doenças transmitidas por vetores e hospedeiros		2.500,00		2.500,00
10.301.63	Saúde da mulher		2.500,00		2.500,00
10.301.63.193	diminuir os índices de doenças tipicamente feminina		2.500,00		2.500,00
10.301.71	Postos de saúde móvel e fixo		59.500,00		59.500,00
10.301.71.192	equipar, construir, reformar postos de saúde móvel e fixo		59.500,00		59.500,00



8

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Opções Especiais	Total
Entidade: 1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN	13.894.583,00	7.802.920,00	0,00	21.697.503,00
Órgão: 02.00	PREFEITURA MUNICIPAL	13.894.583,00	7.802.920,00	0,00	21.697.503,00
Unidade: 02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.154.000,00	378.900,00	0,00	3.532.900,00
10	Saúde	3.154.000,00	378.900,00		3.532.900,00
10.301	Atenção Básica		350.000,00		350.000,00
10.301.73	Veículos na saúde		232.000,00		232.000,00
10.301.73.203	veículo para atendimento a saúde		232.000,00		232.000,00
10.301.75	Agente comunitário de saúde		8.000,00		8.000,00
10.301.75.190	Manter e equipar aos serviços da defesa civil		8.000,00		8.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		9.500,00		9.500,00
10.303.68	Farmácia básica		1.000,00		1.000,00
10.303.68.186	Aquisição de medicação básica		1.000,00		1.000,00
10.303.70	Farmácia de manipulação		8.500,00		8.500,00
10.303.70.180	Ampliação e aquisição de equipamentos para farmácia de manipulação		8.500,00		8.500,00
10.306	Alimentação e Nutrição		1.900,00		1.900,00
10.306.72	Nutrição		1.900,00		1.900,00
10.306.72.192	equipar, construir, reformar postos de saúde movel e fixo		1.900,00		1.900,00
Unidade: 02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.088.908,00	2.518.500,00	0,00	4.607.408,00
15	Urbanismo	2.088.908,00	2.518.500,00		4.607.408,00
15.122	Administração Geral	2.088.908,00			2.088.908,00
15.122.20	Apoio administrativo	2.088.908,00			2.088.908,00
15.122.20.1	PROVER AS UNIDADES E ÓRGÃOS DOS MEIOS OPERACIONAIS PARA MELHORIA DA QUANTIDADE	2.088.908,00			2.088.908,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		798.000,00		798.000,00
15.451.166	Pavimentação		798.000,00		798.000,00
15.451.166.149	Produção de habitações de baixa renda		798.000,00		798.000,00
15.452	Serviços Urbanos		1.720.500,00		1.720.500,00
15.452.167	Transporte		584.500,00		584.500,00
15.452.167.149	Produção de habitações de baixa renda		584.500,00		584.500,00
15.452.170	Cidade limpa		343.500,00		343.500,00
15.452.170.149	Produção de habitações de baixa renda		343.500,00		343.500,00
15.452.171	Habitação		40.000,00		40.000,00
15.452.171.156	Produção de habitações de baixa renda		40.000,00		40.000,00
15.452.172	Infra-estrutura urbana		752.500,00		752.500,00
15.452.172.147	Intervenções de infra-estrutura urbana		752.500,00		752.500,00



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Opções Especiais	Total
Entidade: 1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN	13.894.583,00	7.802.920,00	0,00	21.697.503,00
Órgão: 02.00	PREFEITURA MUNICIPAL	13.894.583,00	7.802.920,00	0,00	21.697.503,00
Unidade: 02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.088.908,00	2.518.500,00	0,00	4.607.408,00
15	Urbanismo	2.088.908,00	2.518.500,00		4.607.408,00
15.452	Serviços Urbanos		1.720.500,00		1.720.500,00
15.452.172	Infra-estrutura urbana		752.500,00		752.500,00
15.452.172.147	Intervenções de infra-estrutura urbana		752.500,00		752.500,00
Unidade: 02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	116.500,00	149.500,00	0,00	266.000,00
08	Assistência Social	116.500,00	149.500,00		266.000,00
08.122	Administração Geral	116.500,00			116.500,00
08.122.20	Apoio administrativo	116.500,00			116.500,00
08.122.20.1	PROVER AS UNIDADES E ÓRGÃOS DOS MEIOS OPERACIONAIS PARA MELHORIA DA QUANTIDADE	116.500,00			116.500,00
08.241	Assistência ao Idoso		12.500,00		12.500,00
08.241.31	Atendimento ao idoso		12.500,00		12.500,00
08.241.31.31	assistir ao idoso e promover inclusão		12.500,00		12.500,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		20.500,00		20.500,00
08.242.33	Atenção a pessoas deficientes		20.500,00		20.500,00
08.242.33.38	atender a pessoas com necessidades especiais promovendo inclusão		20.500,00		20.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		8.500,00		8.500,00
08.243.34	Apoio a jovens e adultos		8.500,00		8.500,00
08.243.34.33	promover atividades sócias educativas para crianças e adolescentes		8.500,00		8.500,00
08.244	Assistência Comunitária		108.000,00		108.000,00
08.244.20	Apoio administrativo		63.500,00		63.500,00
08.244.20.39	integrar a sociedade municipal em defesa do-interesse publico		63.500,00		63.500,00
08.244.30	Agente jovem		44.500,00		44.500,00
08.244.30.30	assistir à população carente		44.500,00		44.500,00
Unidade: 02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	197.100,00	379.800,00	0,00	576.900,00
23	Comércio e Serviços	197.100,00	379.800,00		576.900,00
23.122	Administração Geral	197.100,00	379.800,00		576.900,00
23.122.105	Carnaval no Município		306.300,00		306.300,00
23.122.105.208	intercambio com outras esferas de poder para incremento das atividades turisticas		306.300,00		306.300,00
23.122.120	Turismo municipal	197.100,00			197.100,00
23.122.120.1	PROVER AS UNIDADES E ÓRGÃOS DOS MEIOS OPERACIONAIS PARA MELHORIA DA QUANTIDADE	197.100,00			197.100,00



10

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 31/12/2006 (A)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN	13.894.583,00	7.802.920,00	0,00	21.697.503,00
Órgão: 02.00	PREFEITURA MUNICIPAL	13.894.583,00	7.802.920,00	0,00	21.697.503,00
Unidade: 02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	197.100,00	379.800,00	0,00	576.900,00
23	Comércio e Serviços	197.100,00	379.800,00		576.900,00
23.122	Administração Geral	197.100,00	379.800,00		576.900,00
23.122.123	Turismo e natureza		15.500,00		15.500,00
23.122.123.203	veiculo para atendimento a saúde		15.500,00		15.500,00
23.122.124	Turismo educativo		58.000,00		58.000,00
23.122.124.208	intercambio com outras esferas de poder para incremento das atividades turisticas		58.000,00		58.000,00
Unidade: 02.10	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	100.000,00	160.000,00	0,00	260.000,00
18	Gestão Ambiental	100.000,00	160.000,00		260.000,00
18.122	Administração Geral	75.000,00			75.000,00
18.122.20	Apoio administrativo	75.000,00			75.000,00
18.122.20.1	PROVER AS UNIDADES E ÓRGÃOS DOS MEIOS OPERACIONAIS PARA MELHORIA DA QUANTIDADE	75.000,00			75.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		40.000,00		40.000,00
18.541.130	Preservação		40.000,00		40.000,00
18.541.130.131	fiscalizar protegendo o patrimonio natural		40.000,00		40.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	25.000,00	120.000,00		145.000,00
18.543.130	Preservação		104.500,00		104.500,00
18.543.130.130	Recuperação de áreas degradadas		104.500,00		104.500,00
18.543.132	Lixo Urbano	25.000,00	12.500,00		37.500,00
18.543.132.1	PROVER AS UNIDADES E ÓRGÃOS DOS MEIOS OPERACIONAIS PARA MELHORIA DA QUANTIDADE	25.000,00			25.000,00
18.543.132.130	Recuperação de áreas degradadas		12.500,00		12.500,00
18.543.140	Produção rural		3.000,00		3.000,00
18.543.140.40	Fomento a produção agricola		3.000,00		3.000,00
Unidade: 02.12	FUNDEB	1.760.000,00	519.500,00	0,00	2.279.500,00
12	Educação	1.760.000,00	519.500,00		2.279.500,00
12.122	Administração Geral	1.743.000,00			1.743.000,00
12.122.20	Apoio administrativo	1.743.000,00			1.743.000,00
12.122.20.1	PROVER AS UNIDADES E ÓRGÃOS DOS MEIOS OPERACIONAIS PARA MELHORIA DA QUANTIDADE	1.743.000,00			1.743.000,00
12.123	Administração Financeira	17.000,00			17.000,00
12.123.96	Formação continuada	17.000,00			17.000,00



Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

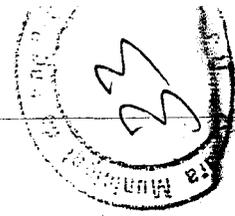
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-2006

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 31/12/2006 (A)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Opções Especiais	Total
Entidade: 1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN	13.894.583,00	7.802.920,00	0,00	21.697.503,00
Órgão: 02.00	PREFEITURA MUNICIPAL	13.894.583,00	7.802.920,00	0,00	21.697.503,00
Unidade: 02.12	FUNDEB	1.760.000,00	519.500,00	0,00	2.279.500,00
12	Educação	1.760.000,00	519.500,00		2.279.500,00
12.361	Ensino Fundamental		519.500,00		519.500,00
12.361.80	Construção, reforma ou ampliação de escolas		169.000,00		169.000,00
12.361.80.94	Construção, reforma e ampliação das unidades do sistema municipal de ensino		169.000,00		169.000,00
12.361.84	Transporte escolar		185.000,00		185.000,00
12.361.84.105	aquisição de veiculos e manutenção da frota		185.000,00		185.000,00
12.361.93	Ensino fundamental		153.500,00		153.500,00
12.361.93.89	Aquisição de uniforme escolar		153.500,00		153.500,00
12.361.94	Planejamento escolar		12.000,00		12.000,00
12.361.94.100	melhoria da qualidade do ensino		12.000,00		12.000,00
Entidade: 2	Fundo de Assist. Social	3.996,00	178.101,00	0,00	182.097,00
Órgão: 04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.996,00	178.101,00	0,00	182.097,00
Unidade: 04.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.996,00	178.101,00	0,00	182.097,00
08	Assistência Social	3.996,00	178.101,00		182.097,00
08.122	Administração Geral	3.996,00			3.996,00
08.122.20	Apoio administrativo	3.996,00			3.996,00
08.122.20.1	PROVER AS UNIDADES E ÓRGÃOS DOS MEIOS OPERACIONAIS PARA MELHORIA DA QUANTIDADE	3.996,00			3.996,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		500,00		500,00
08.242.33	Atenção a pessoas deficientes		500,00		500,00
08.242.33.38	atender a pessoas com necessidades especiais promovendo inclusão		500,00		500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		161.283,00		161.283,00
08.243.34	Apoio a jovens e adultos		161.283,00		161.283,00
08.243.34.33	promover atividades sócias educativas para crianças e adolescentes		161.283,00		161.283,00
08.244	Assistência Comunitária		16.318,00		16.318,00
08.244.38	Programa de assistência a familia		16.318,00		16.318,00
08.244.38.30	assistir à população carente		16.318,00		16.318,00

do Rio de Janeiro
FEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN



12

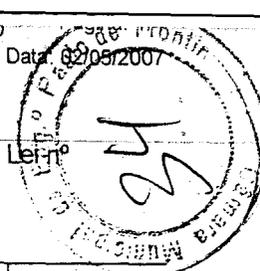
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2006

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 31/12/2006 (A)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3	CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN	1.120.000,00	0,00	0,00	1.120.000,00
Órgão: 01.00	CÂMARA MUNICIPAL	1.120.000,00	0,00	0,00	1.120.000,00
Unidade: 01.01	CÂMARA MUNICIPAL	1.120.000,00	0,00	0,00	1.120.000,00
01	Legislativa	1.120.000,00			1.120.000,00
01.031	Ação Legislativa	1.120.000,00			1.120.000,00
01.031.2	DESEMPENHO DA ATUAÇÃO LEGISLATIVA	1.120.000,00			1.120.000,00
01.031.2 .25	Remunerar Pessoal Ativo e Encargos Sociais das Unidades e Órgãos	1.050.000,00			1.050.000,00
01.031.2 .26	DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DE ATOS PÚBLICOS E INFORMAÇÕES	70.000,00			70.000,00
Entidade: 4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	47.000,00	1.014.500,00	0,00	1.061.500,00
Órgão: 03.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	47.000,00	1.014.500,00	0,00	1.061.500,00
Unidade: 03.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	47.000,00	1.014.500,00	0,00	1.061.500,00
10	Saúde	47.000,00	1.014.500,00		1.061.500,00
10.122	Administração Geral	30.000,00			30.000,00
10.122.20	Apoio administrativo	30.000,00			30.000,00
10.122.20 .1	PROVER AS UNIDADES E ÓRGÃOS DOS MEIOS OPERACIONAIS PARA MELHORIA DA QUANTIDADE	30.000,00			30.000,00
10.123	Administração Financeira	17.000,00			17.000,00
10.123.21	Controle financeiro	17.000,00			17.000,00
10.123.21 .1	PROVER AS UNIDADES E ÓRGÃOS DOS MEIOS OPERACIONAIS PARA MELHORIA DA QUANTIDADE	17.000,00			17.000,00
10.301	Atenção Básica		990.000,00		990.000,00
10.301.60	Assistência básica de saúde		987.000,00		987.000,00
10.301.60 .188	prever e atender demanda basica na area da saude		987.000,00		987.000,00
10.301.77	Gestão da política de saúde municipal		3.000,00		3.000,00
10.301.77 .200	Organização básica de saúde para serviços ao cidadão		3.000,00		3.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		24.500,00		24.500,00
10.303.68	Farmácia básica		21.500,00		21.500,00
10.303.68 .186	Aquisição de medicação básica		21.500,00		21.500,00
10.303.75	Agente comunitário de saúde		3.000,00		3.000,00
10.303.75 .190	Manter e equipar aos serviços de defesa civil		3.000,00		3.000,00

Total: 24.061.100,00



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	1.120.000,00			1.120.000,00
01.031	Ação Legislativa	1.120.000,00			1.120.000,00
01.031.2	DESEMPENHO DA ATUAÇÃO LEGISLATIVA	1.120.000,00			1.120.000,00
04	Administração	4.945.775,00	539.825,00		5.485.600,00
04.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		42.000,00		42.000,00
04.062.40	Ordem pública		42.000,00		42.000,00
04.091	Defesa da Ordem Jurídica		236.575,00		236.575,00
04.091.46	Representação		236.575,00		236.575,00
04.121	Planejamento e Orçamento		23.000,00		23.000,00
04.121.20	Apoio administrativo		23.000,00		23.000,00
04.122	Administração Geral	4.855.775,00	229.250,00		5.085.025,00
04.122.160	Contabilidade pública		17.500,00		17.500,00
04.122.20	Apoio administrativo	4.819.775,00	88.000,00		4.907.775,00
04.122.22	Qualificação de pessoal	36.000,00			36.000,00
04.122.25	Planejar		28.000,00		28.000,00
04.122.50	Controle de riscos e sinistros		83.250,00		83.250,00
04.122.51	Vigilância pública		12.500,00		12.500,00
04.124	Controle Externo		9.000,00		9.000,00
04.124.23	Controle Interno		9.000,00		9.000,00
04.131	Comunicação Social	90.000,00			90.000,00
04.131.24	Divulgação	90.000,00			90.000,00
08	Assistência Social	120.496,00	327.601,00		448.097,00
08.122	Administração Geral	120.496,00			120.496,00
08.122.20	Apoio administrativo	120.496,00			120.496,00
08.241	Assistência ao Idoso		12.500,00		12.500,00
08.241.31	Atendimento ao idoso		12.500,00		12.500,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		21.000,00		21.000,00
08.242.33	Atenção a pessoas deficientes		21.000,00		21.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		169.783,00		169.783,00
08.243.34	Apoio a jovens e adultos		169.783,00		169.783,00
08.244	Assistência Comunitária		124.318,00		124.318,00
08.244.20	Apoio administrativo		63.500,00		63.500,00
08.244.30	Agente jovem		44.500,00		44.500,00
08.244.38	Programa de assistência a família		16.318,00		16.318,00



Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 31/12/2006 (A)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	3.201.000,00	1.393.400,00		4.594.400,00
10.122	Administração Geral	3.134.500,00	17.500,00		3.152.000,00
10.122.20	Apoio administrativo	3.134.500,00			3.134.500,00
10.122.22	Qualificação de pessoal		17.500,00		17.500,00
10.123	Administração Financeira	66.500,00			66.500,00
10.123.21	Controle financeiro	66.500,00			66.500,00
10.301	Atenção Básica		1.340.000,00		1.340.000,00
10.301.60	Assistência básica de saúde		1.007.500,00		1.007.500,00
10.301.61	Prevenção e controle de doenças		27.500,00		27.500,00
10.301.63	Saude da mulher		2.500,00		2.500,00
10.301.71	Postos de saúde móvel e fixo		59.500,00		59.500,00
10.301.73	Veiculos na saúde		232.000,00		232.000,00
10.301.75	Agente comunitário de saúde		8.000,00		8.000,00
10.301.77	Gestão da política de saúde municipal		3.000,00		3.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		34.000,00		34.000,00
10.303.68	Farmácia básica		22.500,00		22.500,00
10.303.70	Farmácia de manipulação		8.500,00		8.500,00
10.303.75	Agente comunitário de saúde		3.000,00		3.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		1.900,00		1.900,00
10.306.72	Nutrição		1.900,00		1.900,00
12	Educação	3.292.300,00	3.676.395,00		6.968.695,00
12.122	Administração Geral	3.275.300,00			3.275.300,00
12.122.20	Apoio administrativo	3.275.300,00			3.275.300,00
12.123	Administração Financeira	17.000,00			17.000,00
12.123.96	Formação continuada	17.000,00			17.000,00
12.361	<u>Ensino Fundamental</u>		2.713.570,00		2.713.570,00
12.361.80	Construção, reforma ou ampliação de escolas		169.000,00		169.000,00
12.361.84	Transporte escolar		499.000,00		499.000,00
12.361.85	Formação continuada		40.320,00		40.320,00
12.361.87	Merenda escolar		160.000,00		160.000,00
12.361.90	Biblioteca Municipal		37.125,00		37.125,00
12.361.91	Inclusão digital		11.000,00		11.000,00
12.361.93	Ensino fundamental		1.785.125,00		1.785.125,00
12.361.94	Planejamento escolar		12.000,00		12.000,00
12.365	Educação Infantil		395.125,00		395.125,00
12.365.81	Desenvolvimento da educação infantil		395.125,00		395.125,00

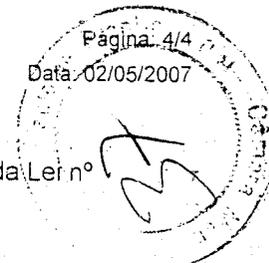
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	3.292.300,00	3.676.395,00		6.968.695,00
12.365	Educação Infantil		395.125,00		395.125,00
12.365.89	Creche		306.125,00		306.125,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		70.750,00		70.750,00
12.366.83	Educação de jovens e adultos		70.750,00		70.750,00
12.367	Educação Especial		28.625,00		28.625,00
12.367.82	Educação especial		28.625,00		28.625,00
12.392	Fusão Cultural		468.325,00		468.325,00
12.392.102	Turismo cultural		11.825,00		11.825,00
12.392.103	Oficinas de arte		12.500,00		12.500,00
12.392.107	Igualdade racial		5.500,00		5.500,00
12.392.110	Esporte e lazer		114.500,00		114.500,00
12.392.111	Quadras públicas		276.000,00		276.000,00
12.392.91	Inclusão digital		11.000,00		11.000,00
12.392.98	Gestão da política de educação		37.000,00		37.000,00
15	Urbanismo	2.088.908,00	2.518.500,00		4.607.408,00
15.122	Administração Geral	2.088.908,00			2.088.908,00
15.122.20	Apoio administrativo	2.088.908,00			2.088.908,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		798.000,00		798.000,00
15.451.166	Pavimentação		798.000,00		798.000,00
15.452	Serviços Urbanos		1.720.500,00		1.720.500,00
15.452.167	Transporte		584.500,00		584.500,00
15.452.170	Cidade limpa		343.500,00		343.500,00
15.452.171	Habituação		40.000,00		40.000,00
15.452.172	Infra-estrutura urbana		752.500,00		752.500,00
18	Meio Ambiente	100.000,00	160.000,00		260.000,00
18.122	Administração Geral	75.000,00			75.000,00
18.122.20	Apoio administrativo	75.000,00			75.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		40.000,00		40.000,00
18.541.130	Reservação		40.000,00		40.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	25.000,00	120.000,00		145.000,00
18.543.130	Reservação		104.500,00		104.500,00
18.543.132	Meio Urbano	25.000,00	12.500,00		37.500,00
18.543.140	Produção rural		3.000,00		3.000,00

REFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2006

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção Alteração em 31/12/2006 (A)



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
23	Comércio e Serviços	197.100,00	379.800,00		576.900,00
23.122	Administração Geral	197.100,00	379.800,00		576.900,00
23.122.105	Carnaval no Município		306.300,00		306.300,00
23.122.120	Turismo municipal	197.100,00			197.100,00
23.122.123	Turismo e natureza		15.500,00		15.500,00
23.122.124	Turismo educativo		58.000,00		58.000,00
	Total:	15.065.579,00	8.995.521,00	0,00	24.061.100,00
	Total geral:	15.065.579,00	8.995.521,00	0,00	24.061.100,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2006

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Unidade = 0203 Alteração em 31/12/2006 (A)

Câmara Municipal de Eng.º P. Frontin

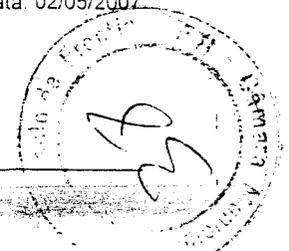
PROCESSO N.º 670 de 21/4/07

LIVRO N.º 03 PLE Fl.º 61/62

ASS. *[Assinatura]*

Página: 1/3

Data: 02/05/2007



I - Classificação

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL 02.00
 Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.03
 Função: Administração 4
 Subfunção: Administração Geral 122
 Programa: Apoio administrativo 20

Objetivo do programa:

ASSEGURAR AOS GESTORES DAS UNIDADES OS MEIOS FÍSICOS E FINANCEIROS PARA CONTROLAR O ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
20	2 P	pagamento de benefício de qualquer natureza		365,000	777.125,00

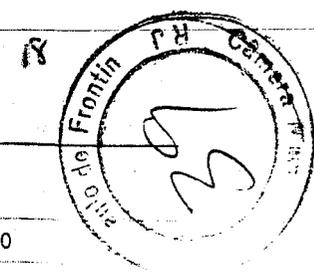
II - Descrição das Ações

pagamento de benefício de qualquer natureza

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0.1.0001 - Ordinário	125,00	0,00	125,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	0.1.0001 - Ordinário	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.0001 - Ordinário	137.000,00	0,00	137.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-obra	0.1.0001 - Ordinário	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.0001 - Ordinário	379.000,00	0,00	379.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.1.0001 - Ordinário	198.000,00	0,00	198.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.0001 - Ordinário	35.000,00	0,00	35.000,00
Total:			777.125,00	0,00	777.125,00

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2006



Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Unidade = 0203; Alteração em 31/12/2006 (A)

I - Classificação

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL	02.00
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Apoio administrativo	20

Objetivo do programa:

ASSEGURAR AOS GESTORES DAS UNIDADES OS MEIOS FÍSICOS E FINANCEIROS PARA CONTROLAR O ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS

Justificativa do programa:

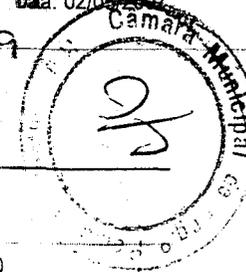
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
22	2 P	adequar os salários do funcionalismo		365,000	6.000,00

II - Descrição das Ações

adequar os salários do funcionalismo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	0.1.0001 - Ordinário	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	0.1.0001 - Ordinário	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			6.000,00	0,00	6.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2006

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Unidade = 0203; Alteração em 31/12/2006 (A)

I - Classificação

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL	02.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Apoio administrativo	20

Objetivo do programa:

ASSEGURAR AOS GESTORES DAS UNIDADES OS MEIOS FÍSICOS E FINANCEIROS PARA CONTROLAR O ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
25	2 P	Remunerar Pessoal Ativo e Encargos Sociais das Unidades	Manter a Unidade em funcionamento e as atividades do plenário	365.000	3.686.150,00

II - Descrição das Ações

Remunerar Pessoal Ativo e Encargos Sociais das Unidades e Órgãos

III - Detalhamento das Ações

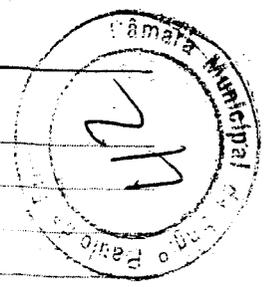
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculada	Total
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	0.1.0001 - Ordinário	36.000,00	0,00	36.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	0.1.0001 - Ordinário	125,00	0,00	125,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	0.1.0001 - Ordinário	900,00	0,00	900,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	0.1.0001 - Ordinário	23.000,00	0,00	23.000,00
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	0.1.0001 - Ordinário	3.079.000,00	0,00	3.079.000,00
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias	0.1.0001 - Ordinário	473.000,00	0,00	473.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0.1.0001 - Ordinário	53.000,00	0,00	53.000,00
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	0.1.0001 - Ordinário	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	0.1.0001 - Ordinário	125,00	0,00	125,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	0.1.0001 - Ordinário	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.90.95.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0.1.0001 - Ordinário	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			3.686.150,00	0,00	3.686.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2006

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Unidade = 0207, Alteração em 31/12/2006 (A)



I - Classificação

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL	02.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	02.07
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Pavimentação	166

Objetivo do programa:

Pavimentação

Justificativa do programa:

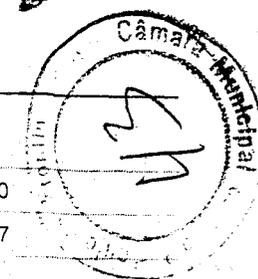
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
149	2 A	Produção de habitações de baixa renda		365,000	798,000,00

II - Descrição das Ações

Produção de habitações de baixa renda

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculada	Total
3 3 90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	0.1.0001 - Ordinário	10.000,00	0,00	10.000,00
3 3 90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.0001 - Ordinário	70.000,00	0,00	70.000,00
3 3 90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.0001 - Ordinário	90.000,00	0,00	90.000,00
4 4 90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.0001 - Ordinário	625.000,00	0,00	625.000,00
4 4 90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.0001 - Ordinário	3.000,00	0,00	3.000,00
Total:			798.000,00	0,00	798.000,00



Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Unidade = 0207: Alteração em 31/12/2006 (A)

I - Classificação

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL	02.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	02.07
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	Transporte	167

Objetivo do programa:

Transporte

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
149	2 A	Produção de habitações de baixa renda		365,000	584,500,00

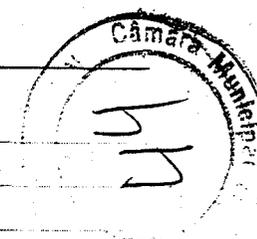
II - Descrição das Ações

Produção de habitações de baixa renda

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculada	Total
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	0.1.0001 - Ordinário	72.000,00	0,00	72.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	0.1.0001 - Ordinário	500,00	0,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	0.1.0001 - Ordinário	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.0001 - Ordinário	487.000,00	0,00	487.000,00
Total:			584.500,00	0,00	584.500,00

23



Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Unidade = 0207, Alteração em 31/12/2006 (A)

I - Classificação

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL	02.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	02.07
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	Cidade limpa	170
Objetivo do programa:	Cidade limpa	

Justificativa do programa

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
149	2 A	Produção de habitações de baixa renda		365.000	343.500,00

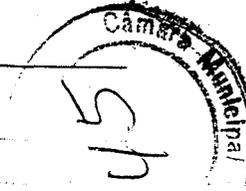
II - Descrição das Ações

Produção de habitações de baixa renda

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	0.1.0001 - Ordinário	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.0001 - Ordinário	146.000,00	0,00	146.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.0001 - Ordinário	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.0001 - Ordinário	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.0001 - Ordinário	72.500,00	0,00	72.500,00
Total:			343.500,00	0,00	343.500,00

24



PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2006

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Unidade = 0207; Alteração em 31/12/2006 (A)

I - Classificação

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL	02.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	02.07
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	Habitação	171

Objetivo do programa:

Habitação

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
156	2 A	Produção de habitações de baixa renda		365,000	40.000,00

II - Descrição das Ações

Produção de habitações de baixa renda

III - Detalhamento das Ações

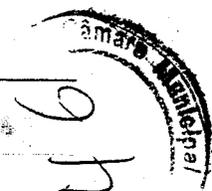
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	0.1.0001 - Ordinário	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.0001 - Ordinário	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.0001 - Ordinário	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0.1.0001 - Ordinário	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.0001 - Ordinário	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			40.000,00	0,00	40.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2006

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Unidade = 0207 Alteração em 31/12/2006 (A)

25



I - Classificação

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL	02.8
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	02.8
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	Infra-estrutura urbana	172

Objetivo do programa:

Infra-estrutura urbana

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
147	2 A	Intervenções de infra-estrutura urbana		365.000	752.500,00

II - Descrição das Ações

Intervenções de infra-estrutura urbana

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculos	Total
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	0.1.0001 - Ordinário	50.000,00	00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	0.1.0001 - Ordinário	200.000,00	00	200.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	0.1.0001 - Ordinário	497.500,00	00	497.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.0001 - Ordinário	5.000,00	00	5.000,00
Total:			752.500,00	00	752.500,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Página: 1/3
 Data: 02/05/2007

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2006

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 31/12/2006 (A)

Câmara Municipal de Eng.º P. Frontin
 PROCESSO N.º 671 de 27/4/07
 LIVRO N.º 03 PE Fl.ª 61/62
 ASS. AS

26



As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

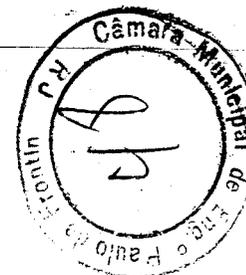
Programa	R\$ 1,00		
	2006	2007	2008
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN			
Apoio administrativo	13.654.483,00	13.654.483,00	13.654.483,00
Controle financeiro	49.500,00	49.500,00	49.500,00
Qualificação de pessoal	53.500,00	53.500,00	53.500,00
Controle Interno	9.000,00	9.000,00	9.000,00
Divulgação	90.000,00	90.000,00	90.000,00
Planejar	28.000,00	28.000,00	28.000,00
Agente jovem	44.500,00	44.500,00	44.500,00
Atendimento ao idoso	12.500,00	12.500,00	12.500,00
Atenção a pessoas deficientes	20.500,00	20.500,00	20.500,00
Apoio a jovens e adultos	8.500,00	8.500,00	8.500,00
Ordem pública	42.000,00	42.000,00	42.000,00
Representação	236.575,00	236.575,00	236.575,00
Controle de riscos e sinistros	83.250,00	83.250,00	83.250,00
Vigilância pública	12.500,00	12.500,00	12.500,00
Assistência básica de saúde	20.500,00	20.500,00	20.500,00
Prevenção e controle de doenças	27.500,00	27.500,00	27.500,00
Saúde da mulher	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Farmácia básica	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Farmácia de manipulação	8.500,00	8.500,00	8.500,00
Postos de saúde móvel e fixo	59.500,00	59.500,00	59.500,00
Nutrição	1.900,00	1.900,00	1.900,00
Veículos na saúde	232.000,00	232.000,00	232.000,00
Agente comunitário de saúde	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Construção, reforma ou ampliação de escolas	169.000,00	169.000,00	169.000,00
Desenvolvimento da educação infantil	89.000,00	89.000,00	89.000,00
Educação especial	28.625,00	28.625,00	28.625,00
Educação de jovens e adultos	70.750,00	70.750,00	70.750,00
Transporte escolar	499.000,00	499.000,00	499.000,00
Formação continuada	40.320,00	40.320,00	40.320,00
Merenda escolar	160.000,00	160.000,00	160.000,00
Creche	306.125,00	306.125,00	306.125,00
Biblioteca Municipal	37.125,00	37.125,00	37.125,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2006

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 31/12/2006 (A)



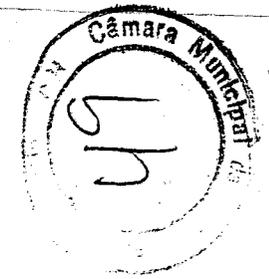
27

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2006	2007	2008
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN			
Inclusão digital	22.000,00	22.000,00	22.000,00
Ensino fundamental	1.785.125,00	1.785.125,00	1.785.125,00
Planejamento escolar	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Formação continuada	17.000,00	17.000,00	17.000,00
Gestão da política de educação	37.000,00	37.000,00	37.000,00
Turismo cultural	11.825,00	11.825,00	11.825,00
Oficinas de arte	12.500,00	12.500,00	12.500,00
Carnaval no Município	306.300,00	306.300,00	306.300,00
Igualdade racial	5.500,00	5.500,00	5.500,00
Esporte e lazer	114.500,00	114.500,00	114.500,00
Quadras públicas	276.000,00	276.000,00	276.000,00
Turismo municipal	197.100,00	197.100,00	197.100,00
Turismo e natureza	15.500,00	15.500,00	15.500,00
Turismo educativo	58.000,00	58.000,00	58.000,00
Preservação	144.500,00	144.500,00	144.500,00
Lixo Urbano	37.500,00	37.500,00	37.500,00
Produção rural	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Contabilidade pública	17.500,00	17.500,00	17.500,00
Pavimentação	798.000,00	798.000,00	798.000,00
Transporte	584.500,00	584.500,00	584.500,00
Cidade limpa	343.500,00	343.500,00	343.500,00
Habitação	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Infra-estrutura urbana	752.500,00	752.500,00	752.500,00
Total da entidade	21.697.503,00	21.697.503,00	21.697.503,00
2 - Fundo de Assist. Social			
Apoio administrativo	3.996,00	3.996,00	3.996,00
Atenção a pessoas deficientes	500,00	500,00	500,00
Apoio a jovens e adultos	161.283,00	161.283,00	161.283,00
Programa de assistência a família	16.318,00	16.318,00	16.318,00
Total da entidade:	182.097,00	182.097,00	182.097,00

DO RIO DE JANEIRO
 MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
 DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2006

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas
 Seleção: Alteração em 31/12/2006 (A)



As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2006	2007	2008
3 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN			
DESEMPENHO DA ATUAÇÃO LEGISLATIVA	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00
Total da entidade:	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Apoio administrativo	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Controle financeiro	17.000,00	17.000,00	17.000,00
Assistência básica de saúde	987.000,00	987.000,00	987.000,00
Farmácia básica	21.500,00	21.500,00	21.500,00
Agente comunitário de saúde	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Gestão da política de saúde municipal	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Total da entidade:	1.061.500,00	1.061.500,00	1.061.500,00
Total geral	24.061.100,00	24.061.100,00	24.061.100,00

670 27 4/07
 03 PLE 6/1/02
 AP



Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.120.000,00		1.120.000,00
01.031	Atividade Legislativa	1.120.000,00		1.120.000,00
01.031.2	DESEMPENHO DA ATUAÇÃO LEGISLATIVA	1.120.000,00		1.120.000,00
04	Administração	5.485.600,00		5.485.600,00
04.062	Despesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	42.000,00		42.000,00
04.062.40	Despesa em pública	42.000,00		42.000,00
04.091	Despesa da Ordem Jurídica	236.575,00		236.575,00
04.091.46	Representação	236.575,00		236.575,00
04.121	Pagamento e Orçamento	23.000,00		23.000,00
04.121.20	Auxílio administrativo	23.000,00		23.000,00
04.122	Administração Geral	5.085.025,00		5.085.025,00
04.122.160	Contabilidade pública	17.500,00		17.500,00
04.122.20	Auxílio administrativo	4.907.775,00		4.907.775,00
04.122.22	Qualificação de pessoal	36.000,00		36.000,00
04.122.25	Manejar	28.000,00		28.000,00
04.122.50	Controle de riscos e sinistros	83.250,00		83.250,00
04.122.51	Contabilidade pública	12.500,00		12.500,00
04.124	Controle Externo	9.000,00		9.000,00
04.124.23	Controle Interno	9.000,00		9.000,00
04.131	Comunicação Social	90.000,00		90.000,00
04.131.24	Divulgação	90.000,00		90.000,00
08	Assistência Social	448.097,00		448.097,00
08.122	Administração Geral	120.496,00		120.496,00
08.122.20	Auxílio administrativo	120.496,00		120.496,00
08.241	Assistência ao Idoso	12.500,00		12.500,00
08.241.31	Alimentação ao idoso	12.500,00		12.500,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	21.000,00		21.000,00
08.242.33	Atendimento a pessoas deficientes	21.000,00		21.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	169.783,00		169.783,00
08.243.34	Auxílio a jovens e adultos	169.783,00		169.783,00
08.244	Assistência Comunitária	124.318,00		124.318,00
08.244.20	Auxílio administrativo	63.500,00		63.500,00
08.244.30	Atividade jovem	44.500,00		44.500,00
08.244.38	Programa de assistência a família	16.318,00		16.318,00

REFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2006

Demonstrativo da Despesa por funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção - Alteração em 31/12/2006 (A)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	4.594.400,00		4.594.400,00
10.122	Administração Geral	3.152.000,00		3.152.000,00
10.122.20	Suporte administrativo	3.134.500,00		3.134.500,00
10.122.22	Qualificação de pessoal	17.500,00		17.500,00
10.123	Administração Financeira	66.500,00		66.500,00
10.123.21	Controle financeiro	66.500,00		66.500,00
10.301	Ação Básica	1.340.000,00		1.340.000,00
10.301.60	Assistência básica de saúde	1.007.500,00		1.007.500,00
10.301.61	Prevenção e controle de doenças	27.500,00		27.500,00
10.301.63	Saúde da mulher	2.500,00		2.500,00
10.301.71	Custos de saúde móvel e fixo	59.500,00		59.500,00
10.301.73	Veículos na saúde	232.000,00		232.000,00
10.301.75	Equipe comunitário de saúde	8.000,00		8.000,00
10.301.77	Gestão da política de saúde municipal	3.000,00		3.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	34.000,00		34.000,00
10.303.68	Farmácia básica	22.500,00		22.500,00
10.303.70	Farmácia de manipulação	8.500,00		8.500,00
10.303.75	Equipe comunitário de saúde	3.000,00		3.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição	1.900,00		1.900,00
10.306.72	Nutrição	1.900,00		1.900,00
12	Educação	4.689.195,00	2.279.500,00	6.968.695,00
12.122	Administração Geral	1.532.300,00	1.743.000,00	3.275.300,00
12.122.20	Suporte administrativo	1.532.300,00	1.743.000,00	3.275.300,00
12.123	Administração Financeira		17.000,00	17.000,00
12.123.96	Formação continuada		17.000,00	17.000,00
12.361	Ensino Fundamental	2.194.070,00	519.500,00	2.713.570,00
12.361.80	Construção, reforma ou ampliação de escolas		169.000,00	169.000,00
12.361.84	Transporte escolar	314.000,00	185.000,00	499.000,00
12.361.85	Formação continuada	40.320,00		40.320,00
12.361.87	Merenda escolar	160.000,00		160.000,00
12.361.90	Biblioteca Municipal	37.125,00		37.125,00
12.361.91	Inclusão digital	11.000,00		11.000,00
12.361.93	Ensino fundamental	1.631.625,00	153.500,00	1.785.125,00
12.361.94	Planejamento escolar		12.000,00	12.000,00
12.365	Educação Infantil	395.125,00		395.125,00
12.365.81	Desenvolvimento da educação infantil	89.000,00		89.000,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

31



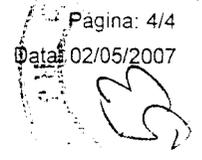
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2006

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção Alteração em 31/12/2006 (A)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	4.689.195,00	2.279.500,00	6.968.695,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	70.750,00		70.750,00
12.366.83	Educação de jovens e adultos	70.750,00		70.750,00
12.367	Educação Especial	28.625,00		28.625,00
12.367.82	Educação especial	28.625,00		28.625,00
12.392	Distensão Cultural	468.325,00		468.325,00
12.392.102	Trinismo cultural	11.825,00		11.825,00
12.392.103	Atividades de arte	12.500,00		12.500,00
12.392.107	Atividade racial	5.500,00		5.500,00
12.392.110	Esporte e lazer	114.500,00		114.500,00
12.392.111	Quadras públicas	276.000,00		276.000,00
12.392.91	Inclusão digital	11.000,00		11.000,00
12.392.98	Gestão da política de educação	37.000,00		37.000,00
15	Urbanismo	4.607.408,00		4.607.408,00
15.122	Administração Geral	2.088.908,00		2.088.908,00
15.122.20	Serviço administrativo	2.088.908,00		2.088.908,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	798.000,00		798.000,00
15.451.166	Arborização	798.000,00		798.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.720.500,00		1.720.500,00
15.452.167	Transporte	584.500,00		584.500,00
15.452.170	Limpeza pública	343.500,00		343.500,00
15.452.171	Iluminação pública	40.000,00		40.000,00
15.452.172	Infra-estrutura urbana	752.500,00		752.500,00
18	Gestão Ambiental	260.000,00		260.000,00
18.122	Administração Geral	75.000,00		75.000,00
18.122.20	Serviço administrativo	75.000,00		75.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	40.000,00		40.000,00
18.541.130	Reservação	40.000,00		40.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	145.000,00		145.000,00
18.543.130	Reservação	104.500,00		104.500,00
18.543.132	Área Urbana	37.500,00		37.500,00
18.543.140	Produção rural	3.000,00		3.000,00
23	Comércio e Serviços	576.900,00		576.900,00
23.122	Administração Geral	576.900,00		576.900,00
23.122.105	Comércio no Município	306.300,00		306.300,00

3.0



MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2006

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção Alteração em 31/12/2006 (A)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23	Comércio e Serviços	576.900,00		576.900,00
23.122	Administração Geral	576.900,00		576.900,00
23.122.120	Salário municipal	197.100,00		197.100,00
23.122.123	Salário e natureza	15.500,00		15.500,00
23.122.124	Salário educativo	58.000,00		58.000,00
	Total:	21.781.600,00	2.279.500,00	24.061.100,00
	Total geral:	21.781.600,00	2.279.500,00	24.061.100,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2006
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 170
 Data: 02/05/2007

Câmara Municipal Eng.
 PROCESSO N.º 6227/07
 LIVRO N.º 03 PLE Fl.ª 61/62
 ASS. AD

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 31/12/2006 (A)

33



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN			
1.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	22.999.600,00	22.999.600,00	22.999.600,00
1.1.0.0.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	773.750,00	773.750,00	773.750,00
1.1.1.0.00.00.00.00 IMPOSTOS	745.000,00	745.000,00	745.000,00
1.1.1.2.00.00.00.00 Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	415.000,00	415.000,00	415.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00 Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	180.000,00	180.000,00	180.000,00
1.1.1.2.04.00.00.00 Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	205.000,00	205.000,00	205.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	180.000,00	180.000,00	180.000,00
1.1.1.2.04.34.00.00 IRRF s/ Outros Rendimentos	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00 Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00 Imposto s/ a Produção e a Circulação	330.000,00	330.000,00	330.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00 Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	330.000,00	330.000,00	330.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00 TAXAS	28.500,00	28.500,00	28.500,00
1.1.2.1.00.00.00.00 Tx p/ Exercício do Poder de Policia	19.500,00	19.500,00	19.500,00
1.1.2.1.31.00.00.00 Tx de Utilização de Área de Domínio Público	500,00	500,00	500,00
1.1.2.1.99.00.00.00 Outras Tx pelo Exercício do Poder da Policia	19.000,00	19.000,00	19.000,00
1.1.2.2.00.00.00.00 Tx pela Prestacao de Servicos	9.000,00	9.000,00	9.000,00
1.1.2.2.99.00.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços	9.000,00	9.000,00	9.000,00
1.1.3.0.00.00.00.00 CONTRIBUICAO DE MELHORIA	250,00	250,00	250,00
1.1.3.0.99.00.00.00 Outras Contrib de Melhoria	250,00	250,00	250,00
1.2.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	40.250,00	40.250,00	40.250,00
1.2.2.0.00.00.00.00 CONTRIBUICOES ECONÔMICAS	40.250,00	40.250,00	40.250,00
1.2.2.0.29.00.00.00 Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1.2.2.0.99.00.00.00 Outras Contribuições Econômicas	250,00	250,00	250,00
1.3.0.0.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	215.100,00	215.100,00	215.100,00
1.3.2.0.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	215.100,00	215.100,00	215.100,00
1.3.2.5.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	215.100,00	215.100,00	215.100,00
1.3.2.5.01.00.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	206.000,00	206.000,00	206.000,00
1.3.2.5.01.01.00.00 Rec de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Royalties	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1.3.2.5.01.02.00.00 Rec de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUNDEF	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.3.2.5.01.99.00.00 Rec. de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	81.000,00	81.000,00	81.000,00
1.3.2.5.02.00.00.00 Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	9.100,00	9.100,00	9.100,00



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN			
1.3.2.5.02.01.00.00 Rec. de Remun. de Depósitos de Poupança	9.000,00	9.000,00	9.000,00
1.3.2.5.02.99.00.00 Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	100,00	100,00	100,00
1.7.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.776.750,00	21.776.750,00	21.776.750,00
1.7.2.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.975.000,00	20.975.000,00	20.975.000,00
1.7.2.1.00.00.00.00 Transf. da União	11.352.500,00	11.352.500,00	11.352.500,00
1.7.2.1.01.00.00.00 Participação na Rec. da União	4.258.500,00	4.258.500,00	4.258.500,00
1.7.2.1.01.02.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.252.500,00	4.252.500,00	4.252.500,00
1.7.2.1.01.02.01.00 Cota-Parte do FPM - Geral	4.250.000,00	4.250.000,00	4.250.000,00
9.7.2.1.01.02.01.00 Dedução de Receita p/ Formação FUNDEF - FPM	(572.000,00)	(572.000,00)	(572.000,00)
1.7.2.1.01.02.02.00 Cota-Parte do FPM - FMS	575.000,00	575.000,00	575.000,00
9.7.2.1.01.02.02.00 Dedução de Receita p/ Formação FUNDEF - FPM FMS	(500,00)	(500,00)	(500,00)
1.7.2.1.01.05.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.7.2.1.09.00.00.00 Outras Transf. da União	64.000,00	64.000,00	64.000,00
1.7.2.1.09.01.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	60.000,00	60.000,00	60.000,00
9.7.2.1.09.01.00.00 Dedução de Receita Formação do FUNDEF - LC 87/96	(9.000,00)	(9.000,00)	(9.000,00)
1.7.2.1.09.99.00.00 Demais Transf. da União	13.000,00	13.000,00	13.000,00
1.7.2.1.09.99.01.00 Transferências Diversas	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.7.2.1.09.99.02.00 Creche	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.7.2.1.22.00.00.00 Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec Nat	6.575.000,00	6.575.000,00	6.575.000,00
1.7.2.1.22.50.00.00 Cota-Parte Royalties p/ Participação Especial	6.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00
1.7.2.1.22.70.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	75.000,00	75.000,00	75.000,00
1.7.2.1.35.00.00.00 Transf. de Recursos do Fund. Nac. Des. Educação - FDNE	455.000,00	455.000,00	455.000,00
1.7.2.1.35.01.00.00 Transf. do Salário-Educação	335.000,00	335.000,00	335.000,00
1.7.2.1.35.02.00.00 Transf. Diretas do FNDE referentes ao PDDE	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1.7.2.1.35.03.00.00 Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1.7.2.1.35.99.00.00 Outras Transf. Diretas do FNDE	37.500,00	37.500,00	37.500,00
1.7.2.1.35.99.01.00 PNAC-PNAE Creche	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1.7.2.1.35.99.02.00 PNATE	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.7.2.1.35.99.09.00 Outras Transferências do FNDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00 Transferências dos Estados	7.722.500,00	7.722.500,00	7.722.500,00
1.7.2.2.01.00.00.00 Participação na Rec. dos Estados	7.662.250,00	7.662.250,00	7.662.250,00



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN			
1.7.2.2.01.01.00.00 Cota-Parte do ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00
9.7.2.2.01.01.00.00 Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - ICMS	(1.115.000,00)	(1.115.000,00)	(1.115.000,00)
1.7.2.2.01.02.00.00 Cota-Parte do IPVA	145.000,00	145.000,00	145.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	155.000,00	155.000,00	155.000,00
9.7.2.2.01.04.00.00 Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - IPI Exp.	(23.000,00)	(23.000,00)	(23.000,00)
1.7.2.2.01.13.00.00 Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	250,00	250,00	250,00
1.7.2.2.22.00.00.00 Transf. da Cota Parte Compen. Finan. (25%)	60.250,00	60.250,00	60.250,00
1.7.2.2.22.30.00.00 Cota-Parte Royalties Compen. Finan. Prod. Petróleo	250,00	250,00	250,00
1.7.2.2.22.90.00.00 Outras Transf. Decorrentes de Compens. Finan.	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.7.2.4.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00
1.7.2.4.01.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00
1.7.2.4.02.00.00.00 Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB	850.000,00	850.000,00	850.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00 Transf. de Conv.	801.750,00	801.750,00	801.750,00
1.7.6.1.00.00.00.00 Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	710.250,00	710.250,00	710.250,00
1.7.6.1.01.00.00.00 Transf. de Conv. da União para o SUS	250,00	250,00	250,00
1.7.6.1.02.00.00.00 Transf. de Conv. da União Destin. Progr. Educação	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.7.6.1.99.00.00.00 Outras Transf. de Conv. da União	680.000,00	680.000,00	680.000,00
1.7.6.2.00.00.00.00 Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid	91.500,00	91.500,00	91.500,00
1.7.6.2.01.00.00.00 Transf. Conv. Estados p/ SUS	250,00	250,00	250,00
1.7.6.2.02.00.00.00 Transf. Conv. Estados Destin. Programas de Educação	41.000,00	41.000,00	41.000,00
1.7.6.2.99.00.00.00 Outras Transf. de Conv. dos Estados	50.250,00	50.250,00	50.250,00
1.7.6.2.99.06.00.00 PADEM - INFRA-ESTRUTURA	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.6.2.99.07.00.00 PADEM - HABITAÇÃO	250,00	250,00	250,00
1.9.0.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	193.750,00	193.750,00	193.750,00
1.9.1.0.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.1.1.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora dos Tributos	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.38.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	250,00	250,00	250,00
1.9.1.1.39.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	250,00	250,00	250,00
1.9.1.1.40.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o ISS	250,00	250,00	250,00
1.9.1.1.99.00.00.00 Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	250,00	250,00	250,00
1.9.1.3.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	750,00	750,00	750,00

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção Alteração em 31/12/2006 (A)

36



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN			
1.9.1.3.11.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	250,00	250,00	250,00
1.9.1.3.12.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ITBI	250,00	250,00	250,00
1.9.1.3.99.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	250,00	250,00	250,00
1.9.1.9.00.00.00.00 Multas de Outras Origens	250,00	250,00	250,00
1.9.2.0.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.000,00	14.000,00	14.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES	14.000,00	14.000,00	14.000,00
1.9.2.2.01.00.00.00 Restituições de Convênios	14.000,00	14.000,00	14.000,00
1.9.2.2.01.99.00.00 Restituições Diversas	14.000,00	14.000,00	14.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	147.750,00	147.750,00	147.750,00
1.9.3.1.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. Tributaria	147.625,00	147.625,00	147.625,00
1.9.3.1.11.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do IPTU	135.000,00	135.000,00	135.000,00
1.9.3.1.12.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do ITBI	7.500,00	7.500,00	7.500,00
1.9.3.1.13.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do ISS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.3.1.99.00.00.00 Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	125,00	125,00	125,00
1.9.3.2.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. não Tributária	125,00	125,00	125,00
1.9.3.2.99.00.00.00 Rec. Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec.	125,00	125,00	125,00
1.9.9.0.00.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00 Outras Receitas	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total entidade	22.999.600,00	22.999.600,00	22.999.600,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	1.061.500,00	1.061.500,00	1.061.500,00
1.1.3.0.0.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	96.500,00	96.500,00	96.500,00
1.1.3.2.0.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	96.500,00	96.500,00	96.500,00
1.1.3.2.5.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancarios	96.500,00	96.500,00	96.500,00
1.1.3.2.5.01.00.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	96.500,00	96.500,00	96.500,00
1.1.3.2.5.01.03.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saúde	96.500,00	96.500,00	96.500,00
1.7.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	965.000,00	965.000,00	965.000,00
1.7.2.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	965.000,00	965.000,00	965.000,00
1.7.2.1.00.00.00.00 Transf. da União	745.000,00	745.000,00	745.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00 Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	745.000,00	745.000,00	745.000,00

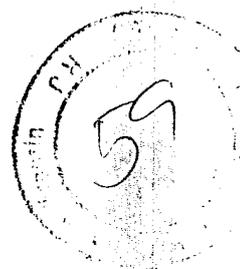


As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.7.2.1.33.01.00.00 PACS	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.7.2.1.33.02.00.00 Farmácia Básica	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.7.2.1.33.03.00.00 PPI	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.7.2.1.33.04.00.00 PSF	325.000,00	325.000,00	325.000,00
1.7.2.1.33.05.00.00 Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.1.33.06.00.00 PAB	160.000,00	160.000,00	160.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00 Transferências dos Estados	220.000,00	220.000,00	220.000,00
1.7.2.2.33.00.00.00 Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	220.000,00	220.000,00	220.000,00
1.7.2.2.33.01.00.00 FAE/SUS/SISCOLO	220.000,00	220.000,00	220.000,00
Total entidade:	1.061.500,00	1.061.500,00	1.061.500,00
Total geral:	24.061.100,00	24.061.100,00	24.061.100,00

PROCESSO N.º 020.002
 LIVRO N.º 03 PLE
 Ass. 4/02
 11.06/02
 33

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica/Valor
1. PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN				
00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.887.245,00
00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.923.150,00	
00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		7.923.150,00	
00.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	139.000,00		
00.03.00.00.00.00	Pensoes	125,00		
00.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	38.275,00		
00.09.00.00.00.00	Salario-Familia	41.500,00		
00.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.311.125,00		
00.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.311.125,00		
00.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	6.311.125,00		
00.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	1.260.500,00		
00.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias	1.260.500,00		
00.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	78.000,00		
00.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	26.000,00		
00.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	125,00		
00.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	27.500,00		
00.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00		
00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.964.095,00	
00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		8.964.095,00	
00.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	46.125,00		
00.09.00.00.00.00	Salario-Familia	16.500,00		
00.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	57.500,00		
00.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.286.200,00		
00.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	3.286.200,00		
00.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	120.625,00		
00.32.03.00.00.00	Outros Materiais	120.625,00		
00.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00		
00.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	167.500,00		
00.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.829.000,00		
00.37.00.00.00.00	Locacao de Mao-de-obra	1.034.500,00		
00.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.053.020,00		
00.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	198.000,00		
00.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	22.000,00		
00.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	100.000,00		
00.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	31.000,00		
00.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	125,00		
00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.760.258,00
00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.664.133,00	
00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		4.664.133,00	
00.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	3.517.908,00		
00.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.140.900,00		
00.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	5.200,00		
00.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	125,00		
00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		96.125,00	
00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		96.125,00	
00.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	96.000,00		
00.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	125,00		
00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			50.000,00
00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00	
09.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00	
09.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	50.000,00		
09.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	50.000,00		
Total das despesas:				21.697.503,00
Total da entidade:				21.697.503,00



Estado de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN
DE DRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2006

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 31/12/2006 (A)

3

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica/Valor
Entidade: 2 Fundo de Assist. Social				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			128.259,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		128.259,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		128.259,00	
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	444,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	54.204,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	54.204,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	444,00		
3.3.90.32.03.00.00.00	Outros Materiais	444,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	444,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	33.595,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.784,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	22.344,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			53.838,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		53.838,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		53.838,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	444,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	53.394,00		
Total das despesas:				182.097,00
Total da entidade:				182.097,00
Entidade: 3 CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.080.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		590.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		590.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	554.000,00		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	554.000,00		
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	125.000,00		
3.1.90.11.01.02.00.00	Venc. Vant. Vereadores e Presidente	429.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	36.000,00		
3.1.90.13.99.00.00.00	Outras Obrigacoes Patronais	36.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		490.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		490.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	85.000,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	85.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	10.000,00		
3.3.90.32.03.00.00.00	Outros Materiais	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	260.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	20.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	75.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		40.000,00	
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		40.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		40.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	10.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
Total das despesas:				1.120.000,00
Total da entidade:				1.120.000,00
Entidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			966.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		272.000,00	



Engenheiro Paulo Frontin

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

DE DRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2006

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção Alteração em 31/12/2006 (A)

40

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica/Val
Entidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		272.000,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00		
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	80.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	22.000,00		
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias	22.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	40.000,00		
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	100.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		694.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		694.500,00	
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	45.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	25.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	126.500,00		
3.3.90.30.01.00.00.00	Combustiveis e Lubrificantes	100.000,00		
3.3.90.30.02.00.00.00	Outros Materiais de Consumo (PAB,PPI,PSN)	22.000,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	4.500,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	320.000,00		
3.3.90.32.01.00.00.00	Farmácia Básica	250.000,00		
3.3.90.32.02.00.00.00	Medicamentos	70.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	20.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	158.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			95.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		95.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		95.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	45.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
	Total das despesas:			1.061.500,00
	Total da entidade:			1.061.500,00
	Total geral:			24.061.100,00

